



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107190/2013 – CONTRATO ORIGINÁRIO S./N. – LOTES 1 E 2**

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Renata Andrea Pietro Pereira Viana.

CONTRATADA – WORKS CORPORATION SERVIÇOS DE SERGURANÇA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.817.803/0001-12, com sede na Rua Machado de Assis nº 488, Centro, Osasco/SP, CEP 06018-020, telefone (11) 4197-7777 / 4197-7780, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. Fabiana Aparecida Guerhardt, brasileira, casada, Coordenadora de Licitação, portadora do RG nº 29.990.772-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 250.707.808-16, residente e domiciliada no município de Barueri/SP, sita na Rua Nossa Senhora da Escada, nº 82, Bloco 02, apartamento 12, Aldeia de Barueri, CEP 06414-000.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados continuados de segurança desarmada e vigilância patrimonial para unidades do COREN-SP, de acordo com especificações existentes no Termo de Referência – Anexo I do Pregão Eletrônico nº 066/2013, lotes 1 e 2, Proposta Comercial apresentada na licitação e demais Aditivos emitidos posteriormente.

2. OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato por 03 (três) meses, com início em 27/02/2018, término em 26/05/2018.

3. VALOR CONTRATUAL

3.1. Não houve aumento do valor contratual, sendo que estes são os seguintes:

3.1.1. Lote 1 - Sede

Valor mensal: R\$ 58.711,78 (cinquenta e oito mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos).

Valor anual: R\$ 704.541,36 (Setecentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

3.1.2. Lote 2 – Coren-SP Educação

Valor mensal: R\$ 31.550,92 (Trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

Valor anual: R\$ 378.611,04 (Trezentos e setenta e oito reais, seiscentos e onze reais e quatro centavos).



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

4. DO PAGAMENTO

4.1. O período de medição dos serviços será do primeiro ao último dia de cada mês, com exceção do primeiro e do último mês, nos quais a medição deverá ser pro rata, sempre considerando o número de dias do mês comercial, de 30 (trinta) dias.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A presente renovação segue o disposto no inciso II e §4 do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A rescisão contratual poderá ocorrer, a critério da Administração e nos termos da Lei, a qualquer tempo.

6.1.1. A Administração comunicará a rescisão à Contratada com 30 (trinta) dias de antecedência, ou em menor prazo, quando não houver necessidade de desmobilização.

6.2. Ficam ratificadas as demais condições previstas no Contrato original.

6.3. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 26 de Fevereiro de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Renata Andrea Pietro Pereira Viana

Presidente

WORKS CORPORATION SERVIÇOS DE SERGURANÇA EIRELI

Sra. Fabiana Aparecida Guerhardt

Procuradora